

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

#### **Advogado (PROCON)**

Promover reuniões de conciliação entre consumidor e fornecedor; prestar assistência jurídica ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, velando pela compatibilidade entre a legislação em vigor e as atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal; elaborar minutas, contratos, convênios e demais documentos de interesse do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor; emitir pareceres/relatórios nos processos administrativos, observadas as regras fixadas na lei e Regimento interno; instaurar procedimento administrativo em face de qualquer notícia de lesão ou ameaça de lesão a direito do consumidor; promover junto à Polícia Judiciária, a instauração de inquérito policial para apreciação de delito contra os consumidores nos termos da Lei; acompanhar as reclamações encaminhadas à Assistência Judiciária, ao Ministério Público e aos Juizados Especiais e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

#### **Advogado (Procuradoria Geral)**

Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade; prestar informação jurídica as secretarias, à Administração da Prefeitura Municipal e aos servidores, quando solicitado, orientar comissão de licitação sobre procedimentos licitatórios, acompanhar o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal; desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.

#### **Advogado (Proteção Social Especial de Média Complexidade)**

Orientação jurídico-social; acolhida, escuta qualificada e oferta de informações e orientações; realização de atendimento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalhar em equipe interdisciplinar; alimentar registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de Trabalho pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, das reuniões de equipe, dos estudos de casos, e das demais atividades correlatas; participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para o planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e de procedimentos de atendimento.

#### **Agente Administrativo**

Executar trabalhos administrativos que apresentam alguma complexidade e pequena margem de autonomia, embora com diretrizes pré-estabelecidas; compreende, dentre outros serviços, redigir correspondências e outros atos administrativos; estudar e informar processos de pequena complexidade, conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica; transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos; receber, guardar e conservar processos livros e demais documentos sob sua responsabilidade; dirigir os trabalhos setoriais quando para isto for designado; manusear equipamento como fax, xerox e trabalhos contábeis auxiliares; escrituração geral, expedição de certidão, alvará e outros documentos; redação de correspondências; desenvolver serviços de digitação e executar tarefas similares que forem determinadas pelos seus superiores.

#### **Agente Comunitário de Saúde**

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Estratégia Saúde da Família-ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe, executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

#### **Almoxarife**

Cuidar do almoxarifado da Secretaria onde estiver locado; conferir, guardar e controlar mercadorias; atender às requisições dos vários setores; manter sob controle a “carga dos bens ou materiais permanentes”; fazer inventário de mercadorias em estoque e do ativo permanente; orientar e fiscalizar os atos licitatórios.

#### **Assistente Administrativo**

Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Prefeitura Municipal; efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura nas agências bancárias ou direto aos fornecedores, conforme determinação da chefia imediata; executar serviços diversos de datilografia, como copista, segundo metodologia estabelecida; operar máquina copiadora (xerox), de acordo com solicitação dos diversos setores da Prefeitura Municipal e orientação da chefia imediata; recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhando aos diversos setores e prestando informações solicitadas por elas; realizar atendimento telefônico e ao público em geral; efetuar o preenchimento de formulários utilizados na Prefeitura Municipal, partindo de orientações recebidas; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

#### **Assistente Administrativo (Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS)**

Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS; efetuar o pagamento de documentos diversos da Secretaria nas agências bancárias ou direto aos fornecedores; recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Secretaria encaminhando aos diversos setores e prestando as informações solicitadas por elas; realizar atendimento telefônico e ao público em geral; efetuar o preenchimento de formulários utilizados na Secretaria, partindo de orientações recebidas; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

#### **Assistente Administrativo (Setor Vigilância Sanitária)**

Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, Executar serviço de limpeza e arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; cumprir determinações emanadas de seu chefe imediato; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infra-estrutura; capina e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraindo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; executar atividades correlatas.

#### **Assistente de Berçário**

Receber as crianças na creche no início do expediente, organizando seus pertences pessoais, conforme normas internas do estabelecimento; acompanhar e auxiliar as crianças durante as refeições recebidas na instituição, procedendo à devida orientação quanto à forma de alimentação; promover e realizar momentos recreativos para as crianças, de acordo com a faixa etária, conforme orientação especializada; realizar, acompanhar e orientar hábitos de higiene para as crianças nos diferentes momentos do dia; zelar pelas horas de descanso das crianças durante o dia, providenciando a sua devida acomodação; acompanhar a saída das crianças da

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

creche, observando a entrega de seus objetos pessoais e o responsável que receberá a criança; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

#### **Assistente Educacional**

Exercer atividades de suporte administrativo-pedagógico no que diz respeito à digitação, reprografia, informática, edição de documentos, etc.; realizar outras atividades correlatas com vistas à melhoria do processo educacional; desenvolver outras atividades compatíveis e demais previstas no regulamento.

#### **Assistente Social (Proteção Social Básica/PSB)**

Realizar a acolhida, oferta de informações e realizar de encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços da Proteção Social Básica/PSB; atender e acompanhar o usuário no âmbito urbano e rural do Município; mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica/PSB; assessorar aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; mediar grupos de família dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; apoiar técnica continuamente aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território; acompanhar as famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território de abrangência da Proteção Social Básica/PSB; realizar busca ativa no território de abrangência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolvimento de projetos que visem prevenir aumento de incidência de situação de risco; alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realizar encaminhamento para serviços setoriais; participar das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participar de reuniões sistemáticas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, para planejamento das ações semanais desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

#### **Assistente Social (Proteção Social Básica e Especial na Gestão)**

Atuar como Coordenador da Proteção Social Especial de Média e alta complexidade; atuar como Coordenador da Proteção Social Básica; articular, acompanhar e avaliar os serviços da proteção social básica e de média e alta complexidade; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços socioassistenciais; identificar as necessidades de ampliação do RH da unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;

#### **Assistente Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE)**

Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação; elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar – PIA; acompanhar a execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar; realizar o acompanhamento social das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias; elaborar relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente e encaminhar à autoridade judiciária ou ao Ministério Público, no contexto do PIA; preparar a criança/adolescente para o desligamento, em parceria com o educador social e o auxiliar de educador social de referência, no contexto do PIA; organizar as informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; participar do planejamento do curso de

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais; colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; discutir e planejar, em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD, as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, no contexto do PIA; participar de grupos de trabalho e/ou de reuniões com a rede de atendimento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à política municipal de convivência familiar e comunitária, no âmbito de sua atuação; elaborar relatórios técnicos e sistematizados, através de dados estatísticos, das atividades do Serviço Social, projetar e executar pesquisas sobre a realidade social do Serviço de Acolhimento para subsidiar ações profissionais na sua área de atuação; apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados; analisar os processos e metodologias inerentes à sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados; relatar e diagnosticar situações sociais que interferem no desempenho dos profissionais com atuação no Serviço de Acolhimento e propor soluções para os casos diagnosticados; apoiar à coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação; elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação do Serviço Social.

#### **Assistente Social (Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade)**

Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e ofertar informações e orientações; elaborar, junto com as famílias/indivíduos, o Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada qual; realizar o acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalhar em equipe interdisciplinar; alimentar registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de Trabalho pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, das reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos; instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

#### **Assistente Social (Saúde)**

Trabalhar junto aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Saúde/SUS; informar às famílias usuárias do Sistema Único de Saúde/SUS os seus direitos e deveres; Realização de atendimento e acompanhamento por meio visita domiciliar as famílias referenciadas ao Sistema Único de Saúde/SUS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito do Sistema único de Saúde–SUS com participação da sociedade civil; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade e para subsidiar ações profissionais; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência e executar outras atribuições afins.

#### **Auxiliar Administrativo**

Executar sob orientação imediata, trabalhos administrativos em nível de noções gerais sem complexidade, atender ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares.

#### **Auxiliar Administrativo (na Gestão)**

Conhecer as rotinas administrativas; ter domínio de informática e internet; deseja-se que tenha conhecimento sobre gestão documental; apoiar os demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; recepcionar inicialmente e fornecer informações aos usuários; realizar agendamentos, contatos

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

telefônicos; realizar rotinas administrativas da unidade, relacionadas ao seu funcionamento e em relação com o órgão gestor e com a rede; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades; avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe da Gestão.

#### **Auxiliar Administrativo (Proteção Social Básica/PSB)**

Ter conhecimento sobre rotinas administrativas; dominar informática e internet; deseja-se que tenha conhecimento sobre gestão documental; apoiar aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; recepcionar inicialmente e fornecer informações aos usuários; realizar agendamentos, contatos telefônicos; realizar rotinas administrativas da unidade, relacionadas ao seu funcionamento, ao órgão gestor e à rede; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades; avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada PSB.

#### **Auxiliar Administrativo (Proteção Social Especial de Média Complexidade/PSE)**

Conhecer as rotinas administrativas; dominar informática e internet; deseja-se que tenha conhecimento sobre gestão documental; apoiar aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; recepcionar inicialmente e fornecer informações aos usuários; realizar agendamentos, contatos telefônicos; realizar rotinas administrativas da unidade, relacionadas ao seu funcionamento e que tenham relação com o órgão gestor e com a rede; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.

#### **Auxiliar Cuidador (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE)**

Garantir os cuidados com a moradia (organização de limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros cuidados); participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação; comprometer-se com o processo de elaboração e execução do PIA naquilo que lhe couber; orientar as crianças e os adolescentes nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados; registrar, em livro próprio, as ocorrências porventura existentes; manter informada a equipe técnica e a coordenação sobre situações diversas ocorridas no dia a dia do Serviço de Acolhimento; zelar pela segurança física das crianças e adolescentes, evitando situações que ponham em risco sua integridade; zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção da casa; garantir um ambiente seguro e educativo na unidade; verificar a existência de qualquer anormalidade que comprometa a segurança do imóvel, materiais e instalações, tomando providências de emergência e levando ao conhecimento da coordenação as ocorrências observadas; manter-se atualizado, participando de cursos de capacitação inicial e prática, assim como cursos de formação continuada pertinentes a sua área de atuação; participar ativamente das reuniões nas quais se possa refletir sobre o trabalho desenvolvido e as dificuldades encontradas; colaborar com o educador social, apoiando-o no cumprimento de suas funções; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo de auxiliar de educador social.

#### **Auxiliar de Almoxarifado**

Verificar notas fiscais dos produtos e materiais, confrontando-as com os pedidos realizados; fazer lançamentos

de entrada e saída de materiais; conferir prazos de entrega e quantidade de materiais pedidos; conferir a marca dos produtos, qualidade e prazos de vencimento (quando necessário) dos materiais adquiridos; solicitar reposição de estoque de materiais; emitir notas fiscais de transferência de itens e devoluções; emitir requisição de compras; emitir documentos fiscais; armazenar todo e qualquer produto adquirido no estoque; supervisionar o almoxarifado, relatando as entradas e saídas de materiais que forem feitas; remanejar itens e materiais disponíveis no estoque; dimensionar as quantidades mínimas e máximas que podem conter no estoque; controlar os pedidos de compras de materiais; vistoriar produtos avariados; controlar emissão de notas manuais e termos de responsabilidades de materiais acautelados; controlar estoques futuros; identificar os produtos por etiquetas; organizar todos os materiais no estoque físico e prateleiras; limpar o almoxarifado e

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

equipamentos; controlar o acesso de pessoas no almoxarifado; realizar o inventário de materiais e equipamentos, cadastrando-os adequadamente; atualizar o patrimônio mensalmente.

#### **Auxiliar de Secretária**

Realizar trabalho de registro e arquivamento de formulários e documentos; articular, com o secretário, coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados educacionais; responsabilizar-se pelo trabalho de digitação na escola; desenvolver demais atividades afins definidas pelo projeto político pedagógico da escola.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos; executar serviço de limpeza e arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; cumprir determinações emanadas de seu chefe imediato; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios; auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; executar atividades correlatas.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais (Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS)**

Realizar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias; lavar e limpar cômodos, pátios, pisos e demais dependências da sede que se encontra; preparar e servir café, chá, água, etc; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais (Saúde)**

Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, Executar serviço de limpeza e arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; cumprir determinações emanadas de seu chefe imediato; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infra-estrutura; capina e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; executar atividades correlatas.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais / Coletor de Lixo**

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos; executar serviço de limpeza e arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; cumprir determinações emanadas de seu chefe imediato; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capina e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recompor vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; aplicar inseticida ou por outro processo evitar ou erradicar pragas e moléstias; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento como ajudante de máquina e equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; executar atividades correlatas.

#### **Contador**

Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis, cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

#### **Costureira**

Executar serviços de corte e costura, confeccionar roupas de cama, mesa e aventais, para internados em unidades hospitalares; confeccionar cortinas e capas de móveis; molhar tecidos e passá-los, preparando-os para o corte, quando necessário; tomar medidas individuais para confecção de peças; executar corte simples e em grosso; operar com máquinas de costura, elétrica ou não; costurar a mão e manejar instrumentos de uso da profissão; fazer consertos; passar roupa a ferro; executar remates, chuleios, caseados, pregar botões e outros acabamentos de confecção de roupas; limpar e azeitar máquinas de costura; executar tarefas afins.

#### **Coveiro**

Executar abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas afins.

#### **Educador Físico (Proteção Social Básica/PSB)**

Participar das ações dos programas, dos projetos e dos Serviços da Proteção Social Básica; executar atividades com os usuários dos serviços, programas e projetos da proteção social básica, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos mesmos; ministrar cursos, palestras e participar de outras atividades e eventos afins; participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; participar das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; conduzir

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, no que se refere às atividades físicas com base nas suas atribuições específicas.

#### **Educador Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE)**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação; comprometer-se com o processo de elaboração e execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar naquilo que lhe couber; acolher a criança e o adolescente, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences e de apresentação do espaço, estimular as crianças/adolescentes na construção da identidade, da autoimagem e da autoestima positivas, da capacidade de lidar com limites, regras e deveres da vida em sociedade, organizando as condições educativas favoráveis às manifestações das potencialidades criativas, afetivas, intelectuais e morais; organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, no contexto do PIA; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade, atividades lúdicas e pedagógicas voltadas para crianças/adolescentes acolhidos; acompanhar a criança/adolescente nos serviços de saúde, rede socioassistencial, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, no contexto do PIA, assim como orientar e acompanhar as atividades escolares complementares; acompanhar, orientar e assistir diretamente as crianças e adolescentes em todas as atividades internas e externas, conforme previsto no planejamento do Serviço; orientar as crianças/adolescentes nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados; orientar às crianças/adolescentes quanto a hábitos higiênicos pessoais, fazer a higiene dos que estejam impossibilitados de fazê-la; acompanhar as crianças/adolescentes nos horários de refeição e servir a alimentação àqueles que não têm condição de fazê-lo; preencher diariamente o relatório individual da criança e do adolescente, no contexto do PIA, inclusive, registrando, em livro próprio, as ocorrências do cotidiano do Serviço; manter informada a equipe técnica e a coordenação sobre situações diversas ocorridas no dia a dia do Serviço de Acolhimento; zelar pela segurança física das crianças e adolescentes, evitando situações que ponham em risco sua integridade; solicitar, à coordenação, materiais de expediente, material didático e escolar, dentre outros, quando necessário; zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção da casa; atender às pessoas que se apresentam para visitar o Serviço ou pedir informações; garantir um ambiente seguro e educativo na unidade; verificar a existência de qualquer anormalidade que comprometa a segurança do imóvel, materiais e instalações, tomando providências de emergência e levando ao conhecimento da coordenação as ocorrências observadas; manter-se atualizado, participando de capacitação inicial e prática, assim como formação continuada pertinentes a sua área de atuação; participar ativamente nas reuniões de estudo de caso promovidas pela equipe técnica, nas quais se possa refletir sobre o trabalho desenvolvido com cada criança/adolescente e as dificuldades encontradas; colaborar com o auxiliar de educador social, apoiando-o no cumprimento de suas funções; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo de educador social.

#### **Enfermeiro – PSF**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente e de gestão em saúde; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução nº 195, de 18/07/1997, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, etc; Planejar gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e médicos; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar a ESF.

#### **Enfermeiro Obstetra**

Identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; prestação de assistência a parturiente e ao parto normal; realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

local, quando necessário; acompanhamento do trabalho de parto; execução do parto sem distócia; emissão de laudo de internação; executar outras atividades correlatas com a profissão.

#### **Enfermeiro Saúde Mental**

Prestar assistência de enfermagem direta e indireta, ao paciente com transtorno mental, inclusive urgências psiquiátricas, por meio de ações individuais e coletivas através de diferentes intervenções terapêuticas; Implementar ações de enfermagem no desenvolvimento de intervenções de saúde mental nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do paciente com transtorno psiquiátrico visando sua integração precoce à sociedade; Criar e executar programas e protocolos de atendimento e acolhimento ao paciente com transtorno mental; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes à sua formação.

#### **Engenheiro Civil**

Executar trabalhos próprios de Engenharia Civil, de acordo com atos e normas legais; elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, pontes, edificações e correlatos, segundo técnicas específicas; proceder ao estudo de características e preparar planos, orçamentos de custos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras assegurando os padrões técnicos exigidos; desenvolver trabalhos técnicos de engenharia que viabilizam a demarcação, medição e representação de terrenos, lotes e áreas pertencentes ao Município ou de particulares, conforme estabelecido pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de desenhistas arquitetonômicos conforme projetos propostos; trabalhar com sistema do SIMEC do FNDE; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

#### **Especialista de Educação/Orientador Educacional**

Realizar, em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional em nível de sistema de ensino.

#### **Especialista de Educação/Supervisor Pedagógico**

No âmbito do Sistema de Ensino, da escola ou de áreas curriculares, supervisionar o processo pedagógico em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico; atualizar e/ou modificar o planejamento de ensino, com a participação direta dos professores e da direção, adaptando-o à realidade da unidade escolar, em conformidade com a legislação em vigor; analisar, junto à equipe técnico-administrativo-pedagógica, a situação de alunos egressos de outros estabelecimentos de ensino, objetivando a sua adequada adaptação ao processo pedagógico da unidade escolar; orientar e coordenar, em conjunto com a Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, a avaliação escolar e a tomada de decisões relativas ao processo pedagógico; reunir periodicamente o corpo docente para avaliação do planejamento, para a troca de experiências e para a análise de modificações que se fizerem necessárias à melhoria da qualidade de ensino.

#### **Farmacêutico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do local; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; executar outras tarefas afins.

#### **Fiscal para Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**

Realizar a defesa sanitária animal; a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; a fiscalização e o controle da classificação de produtos de origem animal, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

matérias primas adicionadas ou não de vegetais; fiscalizar a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada às atribuições do seu cargo; executar as demais atividades inerentes à competência da área de Agropecuária, que lhes forem atribuídas em regulamento.

#### **Fonoaudiólogo da Educação**

Atuar em conformidade com as atribuições específicas de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos; tratar de pacientes com distúrbios vocais, alterações da fala, alterações da linguagem oral, leitura e escrita; efetuar avaliação e diagnósticos fonoaudiológicos, através da avaliação do desenvolvimento neuro-psico-motor, da fala, do sistema auditivo entre outros; aplicar procedimentos fonoaudiológicos, prescrevendo atividades, preparando material terapêutico, procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; orientar pacientes e familiares, explicando os procedimentos e rotinas, esclarecendo dúvidas; realizar visitas domiciliares às escolas e aos locais de trabalho, demonstrando procedimentos e técnicas específicas; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, gerenciando os programas e campanhas; exercer atividades técnicas e científicas, desenvolvendo metodologias e tecnologias de avaliação, tratamento, adaptação, habilitação e reabilitação de pacientes; reorientar condutas terapêuticas; executar outras atividades correlatas que lhes foram atribuídas.

#### **Gari**

Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas; varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

#### **Inspetor Escolar**

Responder, no âmbito central do Sistema Municipal de Ensino, pelo cumprimento das diretrizes educacionais, através da orientação e do controle do funcionamento legal das Unidades Escolares, verificar e avaliar os estabelecimentos de ensino quanto à observância das normas legais e regulamentares a eles aplicáveis; examinar periodicamente a fidedignidade do quadro de pessoal em exercício; cruzar os dados contidos nos documentos escolares com os arquivados na superintendência escolar, para efeito de autenticação, quanto solicitação pelo órgão competente; orientar, preventivamente, as ações desenvolvidas na escola para o cumprimento legal e eficaz de suas finalidades; assessorar a escola na elaboração da sua proposta pedagógica, tendo em vista a qualidade do processo educacional; assessorar a equipe pedagógica das escolas em projetos e experiências pedagógicas que proponham a melhoria da qualidade do ensino, atendimento aos alunos defasados em conteúdo e em série/idade; orientar a escola na elaboração e/ou atualização do regimento escolar; examinar, criticamente, a legislação educacional e a implementação de políticas públicas, para sugerir normas exequíveis a serem produzidas; atuar, junto aos órgãos normativos do sistema, sugerindo alterações, de maneira a permitir melhor aplicação às condições de funcionamento existentes; orientar sobre a legislação, a aquisição e a alienação de bens patrimoniais; analisar periodicamente os resultados das avaliações escolares com os especialistas, para favorecer coleta de dados que alimentarão pesquisas, propostas de adoção de novas metodologias e técnicas de ensino; adequação do perfil do professor ao aluno e executar outras atividades que, por sua natureza, estejam no âmbito de sua competência.

#### **Lavadeira/Passadeira**

Realiza as atividades de natureza operacional, relacionadas à limpeza em geral; executar serviços de lavagem de tecidos, roupas etc; coletar o material necessário à lavagem; preparara adequadamente os tecidos, roupas, etc. para uso; passar roupas; fazer trabalhos de limpeza; limpar pisos, vidros, lustres móveis, utensílios e instalações sanitárias; remover lixos e detritos, fazer arrumação em locais de trabalho.

#### **Médico Psiquiátrico**

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

#### **Médico – PSF**

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

#### **édico Veterinário**

Atuar, em conformidade com as atribuições específicas de sua área e em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos ao Conselho de Medicina Veterinária; atuar exclusivamente no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na fiscalização do funcionamento e da manutenção sanitária de frigorífico; na recepção, na observação, no controle sanitário dos animais para abate, na fiscalização e no acompanhamento no abate, descarte de carcaça ou condenação se houver risco sanitário, documentação de toda a área sanitária de frigorífico, sob a responsabilidade do Serviço de inspeção Municipal.

#### **Motorista CNH “D”**

Conduzir Veículos Automotores pesados obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e Leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato.

#### **Motorista CNH “D” (dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS)**

Conduzir veículos automotores observando as regras de segurança no trânsito e as Leis pertinentes, vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato; seguir as legislações de trânsito nacional vigentes.

#### **Motorista CNH “D” (Educação)**

Conduzir veículos automotores pesados, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as leis pertinentes, vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato.

#### **Nutricionista**

Executar atividades, individualmente ou em equipe, na área de saúde pública, correspondente à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e de higiene do trabalho; participar do planejamento, da coordenação e da execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde articulando com as diversas instituições para implementar as ações integradas; participar do planejamento, da elaboração e da execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis providenciando a educação e orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e estoque de alimentos; supervisionar o pessoal operacional, o preparo e a distribuição das refeições; executar procedimentos técnico-administrativos; efetuar controle higiênico-sanitário, através do controle da higienização de pessoal, utensílios e dos alimentos; controlar a validade dos produtos; planejar unidades de alimentação e nutrição; exercer atividades de ensino pesquisa e desenvolvimento na área de nutrição; executar outras atribuições afins.

#### **Office Boy**

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Executa serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e a distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos.

#### **Operador de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira, Motoniveladora (Patrol), Pá Carregadeira)**

Manejar tratores, pá carregadeira, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade; operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas; efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento; operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos; operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências; participar de reuniões e grupos de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **Orientador Social (Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade)**

Ofertar informações às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; mediar os processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para o acompanhamento individualizado; participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; participar das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; conduzir os grupos dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade.

#### **Orientador Social (Proteção Social Básica/PSB)**

Ofertar informações às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; mediar os processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado; participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; participar das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; conduzir os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.

#### **Pedagogo (Proteção Social Básica/PSB)**

Ser o técnico responsável pelo planejamento, articulação, busca ativa e avaliação/monitoramento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no território; construir o cronograma e o fluxograma dos serviços de convivência e oficinas; acompanhar as famílias inseridas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território, com ênfase no público prioritário; alimentar o Sistema de Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; acolher e ofertar informações e realizar encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar o atendimento individualizado e as visitas domiciliares às famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; assessorar serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhar as famílias em descumprimento

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

de condicionalidades do Programa Bolsa Família; mediar grupos de família dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; realizar a busca ativa no território de abrangência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; alimentar o sistema de informação, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realizar o encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realizar encaminhamento para serviços setoriais; participar das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participar de reuniões sistemáticas dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, para planejamento das ações semanais desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organizando os encaminhamentos, os fluxos de informações com outros setores, os procedimentos, as estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades.

#### **Pedagogo (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE)**

Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço; elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar – PIA e acompanhar a sua execução; coordenar o acompanhamento escolar dos acolhidos; realizar visitas e participar de reuniões nas unidades de ensino, articulando informações e favorecendo o ingresso e a permanência dos acolhidos na escola; promover encontros com as famílias dos acolhidos, a fim de refletir sobre a importância da escola para o desenvolvimento dos seus filhos e dos próprios pais ou responsáveis; orientar a programação de atividades educativas e incentivar o trabalho dos educadores sociais, de acordo com a metodologia adotada; mapear a rede de qualificação profissional do Município; encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho, em parceria com demais instituições, respeitada a legislação vigente que disciplina a matéria; participar do planejamento do curso de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais; colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e dos adolescentes e de suas famílias, no contexto do PIA; elaborar relatórios técnicos e sistematizados, através de dados estatísticos, das atividades de atuação da Pedagogia; projetar e executar pesquisas sobre a realidade educacional dos acolhidos e de suas famílias, de modo a subsidiar ações profissionais na sua área de atuação; apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e de procedimentos a serem adotadas; analisar os processos e metodologias inerentes à sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados; apoiar à coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação; elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação da Pedagogia.

#### **Porteiro**

Proceder à abertura e fechamento do prédio da instituição onde presta serviço; controlar a entrada e a saída de pessoas no prédio onde trabalha; zelar pela boa ordem e limpeza do local de trabalho; desenvolver outras atividades a fins.

#### **Professor de Educação Básica - Atendimento Educacional Especializado – Intérprete de Libras**

Estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua de Sinais – Língua Brasileira de Sinais – e os de Língua Oral – Língua Portuguesa – no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação; esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor regente; auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; esclarecer aos alunos somente as

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente antes, durante e após as aulas, com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrado no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; oferecer ao professor regente, quando ele solicitar, um feedback do processo de ensino aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; informar ao professor regente as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional; participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; participar de pesquisas na área de educação; participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério e outras atividades correlatas.

#### **Professor de Educação Básica – Atendimento Educacional Especializado – Professor Braille**

Transcrever textos para o sistema Braille; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos no sistema Braille; utilizar sinais gráficos específicos do sistema Braille na substituição de notações do sistema comum; utilizar código de musiografia Braille e transcrever músicas; utilizar recursos de informática, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a matemática e outras ciências, considerando a permanente evolução Técnico/Científica que passa a exigir sistemática avaliação e modificação dos códigos e simbologias Braille; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; participar de pesquisas na área de educação; participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério e outras atividades correlatas.

#### **Professor de Educação Básica – Atendimento Educacional Especializado – Professor Sala de Recursos**

Elaborar, executar, avaliar e compartilhar com os demais professores regentes e especializados, o Plano de AEE do aluno, contemplando a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno, a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno, o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que eles vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores regentes e especializados e com os demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais; orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; participar de

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

pesquisas na área de educação; participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério; outras atividades correlatas.

#### **Professor de Ensino Fundamental P1 de 1º ao 5º Ano**

Elaborar programas e planos de aula, ministrando-as para as turmas de ensino fundamental - anos iniciais, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança/aluno, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; ministrar as aulas do 1º até o 5º ano do ensino fundamental, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não-sistematizadas, para ensinar aos educados o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; relacionar e confeccionar material didático pedagógico do 1º até o 5º ano, a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados, objetivando, primordialmente, o melhor rendimento do ensino; controlar a avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos e de auto-aperfeiçoamento; promover pesquisa educacional e de cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e para a participação ativa na vida comunitária da escola; tratar da escrituração de diários e de outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação; debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos para acontecimentos histórico-sociais da pátria; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, bem como promover a recuperação dos alunos, quando for o caso; elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manterem registros que permitam dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, à higiene pessoal e coletiva, à merenda escolar, etc.; elaborar programas e planos de aula; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; promover e cuidar do bom nome da unidade escolar bem como no Sistema Escolar como um todo; tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; participar de pesquisas na área de educação; participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério; elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; executar outras tarefas afins

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Artes**

Executar, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Ciências**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Educação Física**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Ensino Religioso**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Geografia**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/História**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Inglês**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Língua Portuguesa**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo; regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor de Ensino Fundamental P2/Matemática**

No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico, medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

#### **Professor P1 – Educação Infantil**

Elaborar programas e planos de aula, ministrando-os para as turmas de educação infantil, creche (de 0 até 3 anos) e pré-escolar (de 4 a 5 anos); bem como atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta da Unidade Educativa e Regimento Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como co-participe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **Psicólogo (Proteção Social Básica/PSB)**

Acolher e ofertar informações e realizar encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; atender e acompanhar o usuário no âmbito urbano e rural do Município; mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar o atendimento individualizado e as visitas domiciliares às famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; mediar grupos de família dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; apoiar técnica e continuamente aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território; acompanhar as famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; realizar a busca ativa no território de abrangência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realizar encaminhamento para serviços setoriais; participar das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participar de reuniões sistemáticas dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB para o planejamento das ações semanais desenvolvidas, para a definição de fluxos, para a instituição de rotina de atendimento e para o acolhimento dos usuários, organizando os encaminhamentos, os fluxos de informações com outros setores, os procedimentos e as estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

#### **Psicólogo (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE)**

Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço, no âmbito da sua área de atuação; elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar – PIA; acompanhar a execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar; realizar o acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias; elaborar relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente e encaminhar à autoridade judiciária ou ao Ministério Público, no contexto do PIA; preparar a criança / adolescente para o desligamento, em parceria com o educador social e o auxiliar de educador social de referência, no contexto do PIA; organizar as informações das crianças e dos adolescentes e das respectivas famílias, na forma de prontuário individual; participar do planejamento do curso de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais; colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, no contexto do PIA; participar de grupos de trabalho e/ou de reuniões com a rede de atendimento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à política municipal de convivência familiar e comunitária, no âmbito de sua atuação; projetar e executar pesquisas sobre a realidade do Serviço de acolhimento para subsidiar ações profissionais na sua área de atuação; apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados; analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados; realizar, quando designado, testes, entrevistas e estudos psicológicos nos casos que lhe forem apresentados, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; apoiar a coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação; elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação da Psicologia.

#### **Psicólogo (Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade)**

Atendimento individualizado ao usuário dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaborar, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada qual; realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, quando necessário; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, para as demais políticas públicas setoriais e para os órgãos de defesa de direito; trabalhar em equipe interdisciplinar; alimentar os registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, das reuniões de equipe, dos estudos de casos, e das demais atividades correlatas; participar de reuniões para avaliação das ações e dos resultados atingidos e para o planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos, para a instituição de rotina de atendimento e para o acompanhamento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

#### **Psicólogo da Educação**

Atuar cordialmente com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida; realizar o diagnóstico, orientação e terapia clínica em consonância com as necessidades da demanda de atendimento; efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal conforme solicitação prévia; participar de aplicação de diretrizes pertinentes à política de recursos humanos da Prefeitura Municipal; propor, desenvolver e coordenar programas junto à clientela que atende; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

#### **Servente Escolar**

Executar serviços de limpeza interna e externa e, atividades afins, nos prédios escolares; executar a função de ajudante nas tarefas realizadas pela secretaria onde estiver subordinado; zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; preparar e servir a merenda escolar, controlando quantitativamente e qualitativamente; atender telefone e transmitir ligações; executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; requisitar material necessário aos serviços; relatar as anormalidades verificadas.

#### **Técnico Administrativo**

Executar trabalhos que exijam conhecimento de administração pública, noções de direito administrativo e administração pública, conhecimento da sistemática de funcionamento dos órgãos municipais, bem como

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

orientação, sugestões e casos de impedimento ou vaga e outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo chefe do executivo.

#### **Técnico em Contabilidade**

Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas organizando boletins de receita e despesa; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; examinar empenhos analisando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa interpretando legislação referente à contabilidade pública; organização, manutenção e orientação do controle interno do Executivo; organização, orientação dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial, com emissão de balancetes anuais, anexos e adendos exigidos pela legislação vigente; prestar contas junto ao Tribunal de contas, encaminhando balancete mensal à Câmara Municipal e documentos de Receitas e Despesas; elaboração de atos que disponham sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; contestar, quando for preciso, as irregularidades apontadas nos pareceres prévios do Tribunal de Contas; exercer enfim, todas as demais atribuições próprias do contador; participar da elaboração do balanço geral e todas atividades compatíveis com a sua formação profissional.

#### **Técnico em Contabilidade (Assistência Social)**

Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas, organizando boletins de receita e despesa; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; examinar empenhos, analisando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa, interpretando legislação referente à contabilidade pública; organizar, manter e orientar o controle interno do Executivo; organizar e orientar os sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial, com emissão de balancetes anuais, anexos e adendos exigidos pela legislação vigente; prestar contas junto ao Tribunal de contas, encaminhando o balancete mensal à Câmara Municipal e documentos de Receitas e Despesas; elaborar atos que disponham sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; contestar, quando for preciso, as irregularidades apontadas nos pareceres prévios do Tribunal de Contas; exercer, enfim, todas as demais atribuições próprias do contador e participar da elaboração do balanço geral e de todas as atividades compatíveis com a sua formação profissional.

#### **Técnico em Enfermagem (Hospital)**

Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes à função.

#### **Técnico em Enfermagem (PSF)**

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrencia para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersectoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a

## MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais nº 094/2015, 063/2007 e 047/2004.

---

formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

#### **Técnico em Informática**

Auxiliar configurações de sistemas operacionais; instalar, desinstalar e configurar programas (softwares); zelar pela integridade das informações em bancos de dados e arquivos; operar e orientar os servidores quanto à operação de programas e softwares; proceder a pequenos reparos no hardware; instalar periféricos de hardware; orientar e operar sistemas em rede; outras atividades afins.

#### **Turismólogo**

Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar ações ligadas ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; analisar estudos relativos e levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; planejar organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

#### **Vigia da Educação**

Realizar a ronda periódica, procedendo-se à vigilância de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; solicitar a presença da Polícia Militar quando for observada alguma movimentação de pessoas suspeitas, no local de trabalho; zelar pela segurança do patrimônio da Prefeitura, verificando o fechamento e condições de segurança de portas, janelas e demais dependências e vias de acesso do imóvel sob sua responsabilidade; zelar pela integridade física e patrimonial dos elementos característicos dos locais designados e confiados à sua responsabilidade; contribuir para manutenção e preservação das condições de higiene e limpeza dos locais sob sua responsabilidade; atender pessoas e fornecer informações; executar rondas diurnas e noturnas nas dependências, verificando condições de segurança de portas, janelas, portões etc.; executar outras tarefas afins que lhes sejam designadas.

Januária – MG, 13 de novembro de 2015.

**Manoel Jorge de Castro**  
Prefeito Municipal